

PORTARIA Nº. 038/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**“CANCELA GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELA gratificação da servidora **“JOICE MOREIRA”**, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal